



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2886/2024  
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 134/2023, (aquisição de materiais de construção), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a empresa **UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54**, com sede Rua: Paraíso, Nº5, Bairro: Marcílio Dias II, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000 por seu representante legal, Sr. Ueslei Muniz da Silva, Empresário, inscrito no CPF: 083.241.597-97 e na Carteira de Identidade nº 1.420.179-ES Tel: 27.9.9988-8878 e no E-Mail; [montelar1@hotmail.com](mailto:montelar1@hotmail.com), doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

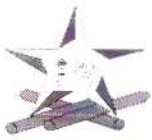
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 134/2023 por **06 (seis) Meses** até **17 de Outubro de 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 18 de Abril de 2024.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2024/2025.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 18 de Abril de 2024.

**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
Secretário Municipal Saúde (Gestor)  
Contratante

**UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP**  
**CNPJ-MF sob o nº 02.610.455/0001-54**  
Contratado